

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.801 NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 334/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 16 de novembro de 2016**, no Núcleo do 1º Atendimento Cível da Defensoria Pública situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59.075-000 no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
57º	Lídia Soares de Almeida
58º	Lorena Sachi Santos Silva

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de novembro do ano de 2016.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.801 NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 335 /2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **03 de novembro a 11 de dezembro de 2016**, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em razão do gozo de férias da titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicado por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.801 NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 338/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º, e 100, todos da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **N O M E A R UBIRACY BRINGEL DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Administração e Logística, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

*Republicado por incorreção